

PORTARIA Nº 1.263 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

Deferir a solicitação de desistência de outorga de BOM FUTURO AGRICOLA LTDA. - FAZ COCAL, referente à captação de água superficial no Recurso Hídrico Rio Tanguro.

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT), no uso das atribuições legais que lhe confere o Parágrafo único do Art. 115, do Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024 e

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 11.088 de 09 de março de 2020, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 620, de 15 de dezembro de 2023, que dispõe sobre as infrações das normas de utilização dos recursos hídricos e suas sanções administrativas.

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução Nº 119 de 07 novembro de 2019, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 09, de 14 de dezembro de 2021, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico Nº 3260/2023, de 01 de outubro de 2024, do processo SIGA Nº 1415/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Deferir, de acordo com o Art. 33 da IN nº 09 de 14/12/2021, a solicitação de desistência de outorga de direito de uso de recursos hídricos da **BOM FUTURO AGRICOLA LTDA - FAZ COCAL**, CNPJ: 10.425.282/0037-33 referente à captação superficial, no Município de Canarana/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG - A-9 - Alto Xingú, com as seguintes características:

I - Coordenada geográfica da captação: Ponto 1 - 12°46'33.97" de Latitude Sul e 52°33'59.17" de Longitude Oeste, DATUM: SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 875,52 m³/h (0,2432 m³/s ou 243,2 L/s), para irrigação das culturas de soja; milho e algodão.

Art. 2º Fica revogada a Portaria SEMA nº 224 de 12/03/2019, processo SAD Nº 326697/2018, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso em 15/03/2019 Nº 27463.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 01 de outubro de 2024.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

GSALARH/SEMA-MT

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Ferreira dos Santos**, em 07/10/2024 às 08:41:27.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portal.sema.mt.gov.br/#/verificar-documento> informando o código verificador **ONLD7B48A** e o código CRC **EDAB49DA**.
